



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



PORTARIA N.º 057/2024
De 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre Nomeação de servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 092 de 01 de setembro de 2023, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo para apurar supostas irregularidades quando na investidura do cargo público.

CONSIDERANDO o ofício nº 010 de 11 de abril de 2024, da CPSPAD, o qual solicita a nomeação de defensor dativo, visto que a servidora **C.M.T.** investigada no **PAD- 003/2023**, apesar de devidamente citada, não apresentou defesa no prazo legal nem constituiu advogado.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 200, § 2º da Lei Complementar Municipal 304/2011, que aduz a necessidade de nomeação de defensor dativo ao processado declarado revel.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Sra. **MARIZANE DA SILVA**, portadora do RG nº 1.471.075 SSP/SE, inscrita no CPF nº 000.880.615-23, ocupante do cargo de professora e advogada com OAB nº 14.888/SE, como defensora dativa da funcionária revel do Processo Administrativo nº 003/2023.

Art. 2º. Aceitando o múnus, a defensora dativa nomeada, deverá ter vistas dos autos e prazo para apresentação de defesa, nos termos do art.200 §da Lei Complementar Municipal 304/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal